

**REUNIÃO  
DO EXECUTIVO**

**MANDATO 2009-2013  
ATA N.º 99  
DE 03-05-2013**

**ATA N.º 99**  
**Mandato 2009-2013**

**Data da reunião ordinária: 03-05-2013**

**Local da reunião:** Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

**Início da reunião:** 09:35 horas

**Términus da reunião:** 10:12 horas

**Resumo diário da tesouraria:** 02/05/2013.....434.945,61 €

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidente:** Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

**Vereadores:** Teresa Catarina Pereira Maia

João Francisco Ferreira Teixeira Leite

António José da Piedade do Carmo

Maria Luisa Costa Ferreira Goes Féria

António Francisco Baptista Valente

Maria Teresa Roque do Rosário Azoia

Ludgero António de Jesus Mendes

João Miguel Silva Lucas

**Responsável pela elaboração da ata:**

**Nome:** Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

**Cargo:** Coordenadora Técnica

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

-----**ABERTURA DA ATA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram nove horas e trinta e cinco minutos, dando início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações:-----

--- **Um** – Deu conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro.-----

--- **Dois** – Solicitou autorização para introduzir o assunto seguinte na ordem de trabalhos, não tendo havido oposição:-----

--- - **Doação ao Clube de Ténis de Santarém de terreno para os campos de ténis.**---

--- **Três** – Informou que, hoje, a partir das dez horas, no âmbito da Associação Nacional de Municípios Portugueses, vão estar reunidos em Santarém, todos os presidentes de câmara do país a fim de discutirem a nova Lei das Finanças Locais, dado que a associação não concorda com a mesma.-----

--- **Senhor Vereador João Teixeira Leite** - Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras.-----

--- O **senhor Vereador António Carmo** proferiu a seguinte intervenção, que a seu pedido se transcreve na íntegra:-----

--- “Senhor Presidente, na sua pessoa cumprimento o senhor Vice-Presidente, Dr. Ricardo Gonçalves e o senhor vereador, Dr. Ricardo Gonçalves, em qualquer destes cargos sempre com responsabilidades acrescidas na gestão do município de Santarém durante estes últimos dois mandatos.-----

--- Senhor Presidente, tal como prometido, aqui estou, mais uma vez, no período antes da ordem do dia, para assinalar e registar mais uma das muitas promessas feitas pelo Partido Social Democrata, depois de nas duas últimas reuniões me ter referido à requalificação da estrada Santarém-Alcanede e às piscinas dos Amiais de Baixo.-----

--- Nessa sequência o senhor Presidente fez também questão de dizer que traria às reuniões de Câmara, como resposta a estas promessas não cumpridas, obras realizadas

**ATA N.º 99**  
**Mandato 2009-2013**  
**Reunião de 3 de maio de 2013**

pela gestão Partido Social Democrata. Pois bem, para lhe facilitar a vida, antes de apresentar mais uma das inúmeras promessas não cumpridas pelo senhor Presidente, vou referir-me a uma obra realizada por esta maioria Partido Social Democrata. Gosto também de colaborar com o senhor Presidente nessa intenção de demonstrar que afinal o Partido Social Democrata até realizou obra no concelho. -----

--- Vou por isso referir-me a uma obra emblemática desta gestão de maioria Partido Social Democrata: a Praia de Santarém. -----

--- E só não trago fotografia porque V. Exas. fizeram questão de deixar bem à vista essa obra de que todos nos orgulhamos. Tal como relativamente às piscinas nos Amiais de Baixo, também na cidade poderia passar dias e dias de toalha às costas e chinelos à procura da Praia de Santarém. -----

--- Obra magnânima, de grande alcance estratégico, para a cidade e para o concelho, esta obra executada pela maioria Partido Social Democrata, que nos governa, teve afinal uma curta durabilidade. É caso para dizer que esta Praia antes de o ser já o era. Uma obra esplendorosa, que muito injustamente entrou no anedotário local e nacional e da qual afinal só não nos devemos rir por ter custado aos cofres da autarquia largas dezenas de milhares de euros. Esta obra, emblemática da maioria Partido Social Democrata que nos governa, só teve vida durante um Verão e, verdade seja dita, já com o Verão quase terminado, uma vez que viria a ser inaugurada já no final da época balnear. Reconhecemos neste timing uma grande capacidade de planeamento e alguma preocupação com os gastos já que a poupança com os custos de banheiros foi desta forma bastante reduzida. Também reconhecemos ter havido preocupação com os nossos munícipes, já que uma abertura de época balnear em pleno mês de setembro evitou, estou certo, problemas de insolação por parte de muitos munícipes nos dias de maior calor. Esta obra, a Praia de Santarém, foi tão gratificante para esta maioria, que mesmo sem funcionar, os seus mentores, certamente muito orgulhosos de tal feito, fizeram questão de deixar os destroços bem à vista. Dizer destroços é simpatia da minha parte, porque verdadeiramente o que fizeram foi poluir o nosso Rio Tejo e a Ribeira de Santarém. -----

--- Sem dúvida, um belo bilhete-postal, bem ilustrativo do que o Partido Social Democrata nos fez.-----

--- Senhor Presidente, na leitura e análise ao relatório e contas de dois mil e doze desta Câmara Municipal, nas noventa e uma páginas referentes ao endividamento – outras dívidas a terceiros, de entre duas mil trezentas e sessenta e seis identificações de credores chamou-me a curiosidade a dívida de quatrocentos e vinte euros à Associação Bandeira Azul Europa. Só faltava ser por causa da vossa Praia de Santarém. -----

--- Senhor Presidente há quinze dias falei da piscina de Amiais de Baixo, agora referi-me à Praia de Santarém. Muito gostam V. Exas, de meter água. E já que estamos a falar de água, que tal recordarmos mais uma das vossas promessas não cumpridas: a piscina em Azoia de Cima. É verdade, senhor Presidente, o senhor prometeu construir uma piscina em Azoia de Cima. Temos de reconhecer que vontade não vos faltou de meter água por todo o concelho.-----

--- Volvidos quase quatro anos sabemos qual o ponto de situação. Nada foi feito. -----

--- Mais uma das muitas promessas não cumpridas.-----

--- Dr. Ricardo Gonçalves, a população do concelho Santarém não pode, no próximo ato eleitoral, deixar de olhar para si e de o penalizar pelas promessas não cumpridas.” -----

--- Senhor **vereador Ludgero Mendes – Um** – Alertou para o deslizamento de terras junto às caneiras, nas margens do rio Tejo, uma situação muito preocupante pois está em perigo toda a zona avieira, dado o risco de continuação deste processo de deslizamento de terras que poderá estender-se pela aldeia dentro, numa faixa paralela ao leito do rio. É uma situação preocupante e que se torna mais grave dada a morfologia do solo e a qualidade dos terrenos que são muito arenosos, o que faz com que em próxima situação de cheias, a erosão nestes terrenos seja muito maior, podendo por em causa a própria aldeia.-----

--- Disse saber que o executivo já está ao corrente da situação, assim como os presidentes das Juntas de Freguesia de Marvila e de Santa Iria da Ribeira de Santarém esclarecendo que numa zona, no início das caneiras, a barreira começou a ruir e levou alguns salgueiros para dentro do leito do rio, assim como o muro de suporte de terras de

ATA N.º 99  
Mandato 2009-2013  
Reunião de 3 de maio de 2013

um munícipe ruiu e foi parar a uma distância bastante afastada do seu local de origem, bem como o canavial que lá estava. Assim, solicitou uma intervenção com urgência, durante este verão porque no próximo inverno a situação pode-se tornar verdadeiramente calamitosa. -----

--- Acrescentou que está em curso um projeto de reabilitação das margens do rio Tejo que é liderado pela Região Hidrográfica do Tejo, pelo que solicitou o empenho do executivo para resolver com urgência esta situação. -----

--- **Dois** – Salientou o facto de hoje, dia três de maio ser a data de aniversário de um cidadão ilustre de Santarém, infelizmente já falecido há oito anos, o senhor **António Ferreira Madeira Cacho**. Prosseguiu referindo que António Cacho era “natural da Golegã, veio viver para Santarém, onde fez todo o seu percurso escolar, profissional e social. Interveio, de uma forma muito intensa no movimento associativo de Santarém, nomeadamente na Associação Académica de Santarém, tendo sido um dos pioneiros e primeiros diretores, no Teatro Taborda que viria a dar origem ao Círculo Cultural Scalabitano, nos Jograis de Santarém. Fez parte da Feira do Ribatejo, durante vinte e cinco anos; fez parte da Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém, fez parte da Região de Turismo do Ribatejo, também com responsabilidade no Festival Nacional de Gastronomia. Fez parte e dinamizou as comissões promotoras de homenagem a figuras ilustres de Santarém, como por exemplo e entre outros, ao Professor Veríssimo Serrão e ao Dr. Gonçalves Isabelinha. Foi uma pessoa que se deu à cidade de Santarém por inteiro. -----

--- Profissionalmente foi o responsável da Camionagem Ribatejana, foi uma pessoa notável a nível do empresariado, tendo ajudado a fundar a Tipografia Galdete e a empresa de turismo Agência Central de Santarém e num gesto de altruísmo, as participações que tinha nessas duas empresas cedeu-as aos empregados, numa atitude louvável. -----

--- O senhor António Madeira Cacho, para além de tudo o que efetivamente deu, constitui-se como uma referência notável, num tempo em que são precisos valores. Em virtude de os seus pais terem falecido cedo, prescindiu da sua atividade escolar para

cuidar dos seus quatro irmãos, um dos quais é o Professor Carlos Cacho, um notável físico nuclear, que foi diretor do Centro Físico Nuclear de Lisboa e esteve na NASA, tendo sido convidado pelo Governo americano para desenvolver lá a sua atividade, mas quis sempre ser profissional na terra que lhe serviu de berço e isso foi, naturalmente, algo que aprendeu com o seu irmão.”-----

--- Neste dia três de maio, para além de fazer evocação de homenagem, propôs também a atribuição do nome do senhor António Cacho a uma artéria da cidade Santarém, uma vez que pensa que tal se justifica. Considerou que se deve ter memória em relação àqueles que nos precederam pelo que representam devendo-se, efetivamente, dar esse sinal pelos valores que recebemos e que devemos preservar.-----

--- Senhora **Vereadora Teresa Azoia – Um** – Felicitou o Grupo de Dadores Benévolos de Sangue de Alcanhões, pelo seu vigésimo terceiro aniversário, no passado dia um de maio. -----

--- Agradeceu a todos os dadores de sangue do concelho, sublinhando ser o concelho com maior número de ativos e todos eles a trabalharem com afinco, havendo grupos espalhados por todo o concelho, em que uma parte muito significativa da população é dadora. -----

--- **Dois** –Realçou a Sociedade Filarmónica Alcanedense que comemorou cento e quinze anos, também, no passado dia um de maio. Teve o privilégio de assistir, juntamente com a senhora vereadora Luísa Féria, ao concerto de comemoração do seu aniversário. Realçou o empenho dos músicos e do maestro Alberto Lage que proporcionam espetáculos de verdadeira qualidade musical e sempre com repertório renovado. -----

--- **Três** – Aludiu, uma vez mais, à iniciativa “Um dia pela vida” que se encontra a decorrer. Teve início no passado dia dois de fevereiro e, neste momento, conta já com mais de oitenta equipas inscritas, e mais de quarenta mil euros angariados. Disse terem como objetivo conseguir atingir até final do corrente mês, cem equipas e, assim, bater um recorde, pelo que solicitou o empenho de todos. Referiu que em quase todas as freguesias do concelho, estão a decorrer atividades. -----

--- Sublinhou o facto da comunidade estar a mobilizar-se por uma causa que precisa de

ATA N.º 99  
Mandato 2009-2013  
Reunião de 3 de maio de 2013

ser falada e esclarecida que é a luta contra o cancro, referindo que andam oitenta equipas a trabalhar há três meses tendo conseguido quarenta mil euros. Disse ser urgente ajudar esta causa porque os efeitos que dela advêm são muito significativos, a prevenção do cancro e a cura atempada também se deve a este trabalho de diagnóstico precoce. Neste âmbito lembrou as duas atividades que a equipa dos Imparáveis, constituída pelo nove membros do Executivo Municipal vão desenvolver:-----

--- - Domingo, às nove horas e trinta minutos, sai, dos Paços do Concelho, um passeio de bicicleta que irá percorrer as sete colinas de Santarém.-----

--- - Dia um de junho, Dia Mundial da Criança – Passeio pela serra de Alcanede, com visita às Grutas de Algar da Pena.-----

--- O valor das inscrições será simbólico porque o objetivo de “Um dia pela vida” não é dar valor à moeda, mas todo o valor destas inscrições reverte para a Liga.-----

--- **Senhor Presidente** – Referiu que, tal como disse anteriormente, por cada obra não realizada apontada pelo senhor vereador António Carmo irá enumerar três obras concretizadas. Assim, destacou a requalificação do espaço envolvente à junta de freguesia de Achete e espaço de jogo e recreio do jardim infantil, o espaço de jogo e recreio da escola e jardim infantil da Gançaria e o espaço exterior da escola do primeiro ciclo do ensino básico de Vale de Figueira.-----

--- Relativamente ao “falar em nome da população de Santarém”, pensa que o senhor vereador António Carmo deveria ter mais cuidado relativamente a essa matéria.-----

--- Relativamente à questão da Ribeira de Santarém, recordou que no âmbito da Assembleia Municipal houve pessoas com responsabilidades, mas que agora querem aparecer com “outra cara” e parecer que nunca estiveram aqui ou que nunca estiveram em lugares de responsabilidade, que votaram contra um empréstimo de seis milhões de euros para a Ribeira de Santarém.-----

--- Em relação à dívida, referiu que dividem os trinta anos de gestão Partido Socialista pela dívida que estava, obtendo como resultado um milhão e setenta mil euros, mas omitem o facto de na última gestão onde esteve a candidata do Partido Socialista, a média ter sido sete milhões de euros por ano.-----



--- Agradeceu o alerta dado pelo senhor vereador Ludgero Mendes sobre o que se passa nas Caneiras referindo que o presidente de junta, Carlos Marçal já o tinha informado da situação. Informou ainda que o Comandante dos bombeiros, também já se deslocou ao local e já fez informação sobre o assunto.-----

--- Em relação ao Mouchão Parque, informou ter solicitado uma reunião à APA - Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., aquando da última Assembleia Municipal, tendo-lhe sido dito que a obra se iniciaria antes do verão, e duraria entre três a quatro meses, pelo que pretende que o administrador da APA venha a Santarém analisar o assunto para informar qual o ponto da situação.-----

--- Em relação à proposta de toponímia, informou ter despachado o assunto para o senhor vereador João Teixeira Leite, para que o mesmo seja presente na próxima Comissão de Toponímia.-----

--- Senhor **vereador António Valente** – Informou que foram alertados pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Marvila sobre o que estava a acontecer nas margens do rio Tejo, junto às Caneiras. Nesse mesmo dia, o Comandante dos Bombeiros deslocou-se ao local para averiguar a situação. Referiu ter recebido informação de que, neste preciso momento, está-se a carregar o barco para que o Comandante dos Bombeiros e o Presidente da Junta de Freguesia de Marvila possam avaliar a situação de um outro prima, vista do rio Tejo.-----

--- Disse que irá contactar a Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I.P. para averiguar responsabilidades para que a correção imediata do que está a acontecer se faça rapidamente, pelo que quer documentar bem o assunto para poder informar com mais pormenores.-----

--- Informou que se encontra disponível nos sites da Viver Santarém – Sociedade de Cultura, Desporto, Turismo e Gestão Urbana de Santarém, EM, SA e da Câmara Municipal de Santarém a agenda cultural para o mês de maio.-----

--- Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:------

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **DIVERSOS** -----

--- De **LUIS MANUEL SANTOS NUNES LIBÂNIO**, residente na Praceta Natália Correia, número cento e oitenta e um – primeiro andar D, Parede, São Domingos de Rana, solicitando devolução de noventa por cento do pagamento de taxas liquidadas referentes ao pedido de licenciamento para recuperação de um primeiro andar de um edifício sito no Largo de São Tiago, números quatro/cinco, freguesia de Marvila, nesta cidade. -----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte: -----

--- “O requerente solicitou à Câmara Municipal de Santarém a devolução de noventa por cento do valor despendido com o pedido de licenciamento em face do disposto no número seis do artigo cento e cinquenta e sete do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização - RMEU. -----

--- Da análise do pedido e de acordo com os elementos entregues sugiro o deferimento do pedido (excetuando o custo da certidão online que não corresponde a nenhum item do Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém - RTGTMS), devendo o mesmo ser sujeito a deliberação camarária de acordo com o número sete do mencionado artigo cento e cinquenta e sete após cabimentação da verba em causa (quatrocentos e noventa e nove euros e setenta cêntimos).” -----

--- Pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte: ---

--- “Sujeito a deliberação depois de cabimentada a verba.” -----

--- Após cabimentação da verba em causa, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a devolução de noventa por cento da verba em causa. -----

--- De **SÉRGIO FERNANDO GRILATE LOURO**, residente no lugar de Bacelos, freguesia de Romeira, deste Município, solicitando pagamento faseado das taxas referentes à emissão do alvará de licença de construção, para uma moradia unifamiliar, em Casais da Barroca, freguesia da sua residência. -----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte: -----

--- “O senhor Sérgio Fernando Grilate Louro, apresentou requerimento solicitando nova prorrogação de prazo por mais um ano para proceder ao levantamento do alvará de

licença de construção de uma moradia unifamiliar, no lugar de Casais da Barroca, freguesia de Romeira, deste município, esclarecendo que, perante a eventual impossibilidade legal de deferimento da referida prorrogação, pretenderia então efectuar o pagamento faseado (em doze prestações mensais) das taxas devidas pela emissão do alvará, cujo valor total é de mil quatrocentos e setenta euros e setenta cêntimos. -----

--- Verifica-se que, de acordo com a informação prestada pela Divisão de Planeamento e Urbanismo, de dezasseis de abril de dois mil e treze, o referido prazo não é passível de prorrogação, dado já ter sido anteriormente concedida a única prorrogação de prazo possível e prevista no número dois do artigo setenta e seis do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na redacção do Decreto-lei número vinte e seis/dois mil e dez, de trinta de março.-----

--- Nesse sentido, e atentos à alternativa apresentada, informa-se que, de acordo com o disposto no artigo catorze do Regulamento e Tabela Geral de Taxas do Município de Santarém, publicado no Diário da República, segunda Série – número duzentos e trinta e sete, de nove de dezembro de dois mil e nove, e respectiva alteração, publicada no Diário da República, segunda Série – número cento e trinta e dois, de nove de julho de dois mil e dez, **existe enquadramento regulamentar para que possa ser efetuada a liquidação das taxas em doze prestações mensais e sucessivas, no valor de cento e vinte e dois euros e cinquenta e seis cêntimos**, vencendo-se a primeira com o levantamento do alvará de licença de construção e as restantes nos meses seguintes.-----

--- Face ao exposto, sugere-se que a proposta de pagamento faseado das taxas seja submetida à apreciação do Executivo Camarário.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento faseado das taxas devidas pela emissão do alvará de licença de construção, de acordo com a informação atrás transcrita. -----

--- **INFORMACÕES PRÉVIAS**-----

--- De **JOSÉ MARQUES AGOSTINHOS, FILHOS & COMPANHIA, LIMITADA**, com sede na Rua General Ferreira Martins, número dez – quarto A mais B, Miraflores, Algés, solicitando prorrogação do prazo de viabilidade para a instalação de um parque de

armazenagem de garrafas de gás, numa propriedade sita em Casais do Quintão, freguesia de Várzea, deste município. -----

--- A **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, informou o seguinte: -----

--- “No seguimento de Informação Técnica emitida a treze de fevereiro de dois mil e doze, é presente parecer favorável da entidade EP – Estradas de Portugal, no âmbito do Plano Diretor Municipal de Santarém – PDM.-----

--- Por via da falta de resposta da entidade ANPC – Autoridade Nacional de Proteção Civil e, considerando despacho superior, considera-se deferimento tácito do respetivo parecer, também no âmbito do Plano Diretor Municipal de Santarém – PDM. -----

--- Assim, tendo por base o disposto no número três do artigo dezassete do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei número vinte e seis/dois mil e dez, de trinta de março, considera-se que se mantêm os pressupostos de facto e de direito que levaram à anterior decisão favorável, pelo que ao requerente poderá ser proporcionado novo prazo de um ano para efetuar a apresentação dos pedidos de licenciamento.”-----

--- Ainda, pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte: -----

--- “De acordo com a informação técnica, a pretensão é viável nas condições referidas no parecer obtido e nos termos do número três do artigo dezassete do Decreto-Lei quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de dezembro alterado e republicado pelo Decreto-lei vinte e seis/dois mil e dez, de trinta de março. **Sujeito a deliberação camarária.** -----

--- A conseqüente operação urbanística deverá corresponder ao procedimento de Licenciamento.”-----

--- Por último, o **Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial**, informou concorda com o parecer do Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar a firma requerente, que foi prorrogado o prazo, por mais um ano, para apresentação do pedido de licenciamento, uma vez que se mantêm os pressupostos de facto e de direito que levaram à anterior

decisão favorável, em face das informações técnicas emitidas. -----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS** -----

--- Foram presentes os pedidos de licenciamento, a seguir indicados, para ratificação dos despachos do senhor Presidente da Câmara Municipal que isentaram do pagamento de taxas das licenças especial de ruído e de utilização: -----

--- De **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CRUZ DE CRISTO ATLÉTICO CLUBE**, com sede na Rua Movimento das Forças Armadas, número trinta e três, no lugar e freguesia de Póvoa da Isenta, deste Município, solicitando isenção do pagamento da licença especial de ruído, para realização de Karaoke, no lugar e freguesia da sua sede. (Ratificação do despacho do senhor Presidente de vinte e seis de abril de dois mil e treze). -----

--- De **GRUPO DESPORTIVO RECREATIVO CULTURAL DE PEROFILHO**, com sede na Rua da Liberdade, no lugar de Perofilho, freguesia de Várzea, deste Município, solicitando isenção do pagamento da licença especial de ruído, para realização de Baile, no lugar e freguesia da sua sede. (Ratificação do despacho do senhor Presidente de vinte e seis de abril de dois mil e treze). -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos em causa, que isentaram do pagamento de taxas referentes às licenças especial de ruído e de utilização para realização das diversas atividades nos dias solicitados, nos termos do número três do artigo sessenta e oito, do Decreto-lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com a redação que lhe foi dada pela Lei número cinco A/dois mil e dois, de onze de janeiro. -----

----- **OUTRAS DELIBERAÇÕES** -----

--- **ADITAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO DA CENTRAL DE COMPRAS ELETRÓNICA DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO - APROVAÇÃO DE MINUTA – RATIFICAÇÃO** -----

--- Pela **Secção de Expropriações e Notariado** foi presente a informação número setenta, de dezoito do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência da celebração do contrato de **"Aquisição de Combustíveis no âmbito do acordo quadro da Central de Compras Eletrónica da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CCE-CIMLT)"**”, em sete de março de dois mil e treze, o Tribunal de Contas solicitou que se incluísse no texto do contrato o valor do desconto unitário por litro a que o adjudicatário se vinculou no Acordo quadro celebrado pela CIMLT. -----

--- Neste sentido, junto remeto a V. Exa. minuta do aditamento ao contrato, devendo a mesma ser presente a reunião do Executivo Municipal.”-----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores António Carmo e Ludgero Mendes e votos a favor dos senhores Presidente e vereadores do Partido Social Democrata, ratificar o despacho do senhor Presidente que, em dezanove de abril de dois mil e treze, aprovou a minuta do aditamento ao contrato de aquisição de combustíveis no âmbito do acordo quadro da Central de Compras eletrónica da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, que aqui se dá por reproduzida, ficando cópia anexa à presente ata (documento I), dela fazendo parte integrante.-----

--- **VIVER SANTARÉM - XXXI MARCHA DO CORAÇÃO - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA POR LICENCIAMENTO DE PROVA DESPORTIVA – RATIFICAÇÃO**-----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número quatrocentos e trinta, de oito do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao pedido formulado pela Empresa Municipal Viver Santarém, EM, SA, para a realização da atividade acima referida com início pelas dez horas e trinta minutos, no Jardim da Liberdade dia vinte e cinco de abril de dois mil e treze, informo que a Secção de Receitas não tem conhecimento de qualquer pedido de emissão de alvará desportivo, para o mesmo dia e percurso solicitado. -----

--- Nesta conformidade, coloca-se o assunto à consideração superior, sugerindo-se o envio do processo ao DTGT-Departamento Técnico e Gestão Territorial, (sector de trânsito) no sentido de ser emitido parecer técnico. -----

--- Em relação ao pedido de isenção do pagamento de taxa por licenciamento de prova

desportiva (trinta e um euros e sessenta e cinco cêntimos), que foi formulado, informo que se trata de uma empresa municipal, instituída pelo Município e tendo em conta a publicação da Lei número cinquenta e três-E/dois mil e seis de vinte e nove de dezembro, e o artigos vinte e um conjugado com o vinte e um-A do Capítulo IV do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Santarém e a pedido da entidade interessada, sugere-se que eventualmente a senhora Vereadora Catarina Maia autorize o pedido ocupação da via pública e isenção da respetiva taxa, com posterior agendamento para ratificação em Reunião do Executivo Municipal, nos termos da alínea b) do número quatro do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove de dezoito de setembro, alterada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente que, em vinte e quatro do mês findo, isentou a Viver Santarém, EM, SA do pagamento de taxa por licenciamento de prova desportiva. -----

--- **SCALABIS NIGHT RUNNERS - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA POR LICENCIAMENTO DE PROVA DESPORTIVA DE ATLETISMO – RATIFICAÇÃO**-----

--- Pela **Secção de Receitas** foi presente a informação número duzentos e oitenta e um, de sete de março último, do seguinte teor:-----

--- “Relativamente ao pedido formulado pela Scalabis Night Runners, para a realização da prova atletismo acima referida, às vinte e uma horas do próximo dia vinte de abril, com partida e chegada no Jardim da Liberdade, informo que a Secção de Receitas não tem conhecimento de qualquer pedido de emissão de alvará desportivo, para o mesmo dia e percurso solicitado. -----

--- Nesta conformidade, coloca-se o assunto à consideração superior, sugerindo-se o envio do processo ao DTGT-Departamento Técnico e Gestão Territorial, (sector de trânsito) no sentido de ser emitido parecer técnico. -----

--- Em relação ao pedido de isenção do pagamento de Taxa, por licenciamento de prova desportiva no valor de trinta e um euros e sessenta e cinco cêntimos, que foi formulado,

informo que se trata de uma associação sem fins lucrativos, conforme refere o artigo primeiro dos estatutos da associação, e tendo em conta a publicação da Lei número cinquenta e três-E/dois mil e seis de vinte e nove de dezembro, e o artigos vinte e um conjugado com o vinte e um-A do Capítulo IV de Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Santarém e a pedido da entidade interessada, as mesma poderão ser isentas ou sofrer uma redução de cinquenta por cento. -----

--- Assim sugere-se que eventualmente a senhora Vereadora Catarina Maia autorize o pedido ocupação da via pública e isenção da respetiva taxa, com posterior agendamento para ratificação em Reunião do Executivo Municipal, nos termos da alínea b) do número quatro do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove de dezoito de setembro, alterada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente que, em vinte e quatro do mês findo, isentou a Scalabis Night Runners do pagamento de taxa por licenciamento de prova desportiva. -----

--- **CENTRO DE INVESTIGAÇÃO PROFESSOR DOUTOR JOAQUIM VERÍSSIMO SERRÃO - OFERTAS DE MATERIAL PARA ENTREGA AOS CONFERENCISTAS NAS PRÓXIMAS ASSEMBLEIAS DE INVESTIGADORES – RATIFICAÇÃO**-----

--- Pelo **Gabinete de Apoio Pessoal (Relações Públicas e Comunicação)** foi presente a informação número trezentos e nove, de vinte e dois de abril de dois mil e treze, do seguinte teor:-----

--- “Considerando que, esta autarquia recebeu um pedido de lembranças, do Centro de Investigação Professor Doutor Joaquim Veríssimo Serrão, para entrega aos Conferencistas das próximas Assembleias de Investigadores, sugere-se a oferta do seguinte material:-----

--- Vinte e três de abril – um capa agenda em pele, um caderno com capa campinos, uma caneta marca Santarém; -----

--- Sete de maio - uma capa agenda em pele, um caderno com capa portas do sol, uma



caneta marca Santarém; -----

--- Considerando que houve entendimento de se fornecerem os referidos materiais, sugere-se que seja concedido um apoio enquadrado na alínea b) do número quatro do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, devendo a presente informação ser sujeita à próxima reunião do executivo municipal, para ratificação/deliberação.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente que, em vinte e quatro do mês findo, autorizou a oferta do material em causa aos conferencistas das sessões da Assembleia de Investigadores dos próximos dias vinte e três de abril e sete de maio. -----

--- **CENTRO DE INVESTIGAÇÃO PROFESSOR DOUTOR VERÍSSIMO SERRÃO - OFERTAS DE LIVROS PARA ENTREGA AOS CONFERENCISTAS EM PRÓXIMAS ASSEMBLEIAS DE INVESTIGADORES**-----

--- Pelo **Serviço Municipal de Bibliotecas, Arquivo e Património Cultural** foi presente a informação número vinte e seis/B, de nove do mês findo, do seguinte teor: ---

--- “O Serviço Municipal de Bibliotecas Arquivo e Património Cultural recebeu um pedido proveniente do Centro de Investigação Professor Doutor Joaquim Veríssimo Serrão, no sentido da autarquia poder ofertar aos conferencistas das Sessões da Assembleia de Investigadores dos próximos dias vinte e seis de maio e quatro de junho de dois mil e treze, os seguintes livros: -----

--- - Foral de Dom Manuel I a Santarém (encadernado a pele) - Oferta ao Exmo. Professor Doutor Jorge Miranda - Conferência no Salão Nobre dos Paços do Concelho.-

--- - "Candidatura.Património Monumental de Santarém" volumes I –III - Oferta ao Professor Doutor Agonia Pereira - Conferência na Casa de Portugal e Camões. -----

--- Considerando que ao abrigo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove de dezoito de setembro, que estabelece o quadro de competências assim como o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos Municípios e das Freguesias bem como as alterações subsequentes, a presente informação seja submetida a Reunião de Câmara

para deliberação para que, caso seja aprovado, possa o Serviço Municipal de Bibliotecas, Arquivo e Património Cultural disponibilizar nos moldes deliberados.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a entrega dos livros solicitados ao Centro de Investigação Professor Veríssimo Serrão para oferta aos conferencistas das Sessões da Assembleia de Investigadores dos próximos dias vinte e seis de maio e quatro de junho. -----

--- **ESCOLA DOM JOÃO II - OFERTAS DE MATERIAL PARA ENTREGA NO ÂMBITO DO PROGRAMA COMENIUS – RATIFICAÇÃO** -----

--- Pelo **Gabinete do Presidente** foi presente a informação número trezentos e oito, de dezassete de abril, do seguinte teor: -----

--- “Recebeu hoje o Município de Santarém uma delegação da Escola Dom João II, Programa Comenius, alunos da Turquia, Polónia, Espanha, Eslováquia e Roménia, de forma a complementar a informação duzentos e noventa e quatro/GAP, tornou-se necessário a oferta de mais material, nas seguintes quantidades:-----

--- - seis sacos vermelhos da marca,-----

--- - seis livros "A Feira a Preto e Branco". -----

--- Sugere-se que seja concedido o apoio solicitado, ao abrigo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove de dezoito de setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, devendo a presente informação ser sujeita à próxima reunião do executivo municipal para ratificação.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente que, em vinte e quatro do mês findo, autorizou a oferta de diverso material à delegação da Escola Dom João II, conforme preconizado na informação atrás transcrita. -----

--- **AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO DA ÁREA DE DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E SETE METROS QUADRADOS, JUNTO AO COMPLEXO DESPORTIVO DE SANTARÉM**-----

--- Pela **Secção de Património** foi presente a informação número cinquenta e quatro, de quinze do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Informamos V. Exa. que, face à operação de destaque efetuada no artigo urbano

número três mil setecentos e vinte e quatro da freguesia de São Nicolau, sito na Zona Desportiva de Santarém, Taré-Choupal, conforme certidão do Departamento Técnico e Gestão Territorial/Divisão de Planeamento Urbanismo, houve uma área com dois mil quatrocentos e oitenta e sete metros quadrados que integrou o domínio público municipal. -----

--- Assim, o artigo número três mil setecentos e vinte e quatro, com a área total de trinta e nove mil oitocentos e treze metros quadrados, ficou discriminado da seguinte forma: --

--- Um. Área destacada para os Campos de Ténis – onze mil setecentos e sessenta e um metros quadrados;-----

--- Dois. Área do Complexo Desportivo [Gimnodesportivo] – vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e cinco metros quadrados;-----

--- Três. Área a afetar ao domínio público – dois mil quatrocentos e oitenta e sete metros quadrados.-----

--- Por conseguinte, deverá esta afetação ser submetida a deliberação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b), do número quatro do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com a redação dada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos e condições previstos na lei.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o procedimento descrito na informação atrás transcrita e propor à Assembleia Municipal que delibere sobre a afetação ao domínio público da parcela de dois mil quatrocentos e oitenta e sete metros quadrados, resultante da operação de destaque efetuada no artigo urbano número três mil setecentos e vinte e quatro, da freguesia de São Nicolau, sito na Zona Desportiva de Santarém, Taré-Coupal. -----

--- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e votação. -----

--- **HABITAÇÃO SOCIAL - RUA AQUILINO RIBEIRO, LOTE NOVE – TERCEIRO ANDAR C - PEDIDO DE PAGAMENTO DE RENDA EM PRESTACÕES**-----

--- Pela **Divisão de Ação Social e Saúde** foi presente a informação número setenta e cinco, de vinte e dois de março último, do seguinte teor: -----

--- “Maria Piedade Isabel Silva, ex-arrendatária na Rua Aquilino Ribeiro, lote nove, terceiro andar C - Santarém, propôs o pagamento de três meses de rendas em dívida em oito prestações. -----

--- Como a ex-titular já não consta no Tax, não é possível inserir um plano de pagamento no sistema, pelo que, deverão ser emitidas ordens de pagamento manuais, e à semelhança do que já foi feito em situações análogas, para permitir a liquidação dos valores em atraso. Para dar resposta ao solicitado, propõe-se a emissão de oito guias no valor de sessenta e dois euros e trinta e dois cêntimos cada. -----

--- Dezembro de dois mil e três – cento e noventa e três euros e trinta e oito cêntimos mais dezasseis euros e vinte cêntimos é igual a duzentos e nove euros e cinquenta e oito cêntimos (juros um por cento ao mês por sessenta meses) -----

--- Janeiro dois mil e doze – sessenta euros e quarenta cêntimos mais trinta euros e vinte cêntimos é igual a noventa euros e sessenta cêntimos (penalização de cinquenta por cento) -----

--- Outubro – sessenta e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos mais trinta e dois euros e setenta e oito cêntimos é igual a noventa e oito euros e trinta e quatro cêntimos (penalização de cinquenta por cento)-----

--- Total – quatrocentos e noventa e oito euros e cinquenta e dois cêntimos a dividir por oito é igual a sessenta e dois euros e trinta e dois cêntimos.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar que Maria Piedade Isabel Silva proceda ao pagamento de rendas em atraso, relativas à habitação em epígrafe, em prestações, conforme proposto na informação atrás transcrita. -----

--- **CANDIDATURA AO PROGRAMA VIA EXPRESSO JOVEM - PEDIDO DE JOÃO PEDRO GOMES RUIVO**-----

--- Pela **Gestão de Apoios Comunitários e Estratégias de Desenvolvimento** foi presente a informação número dezasseis, de dezanove do mês findo, do seguinte teor: ---

--- “O Gabinete de Apoio ao Investidor rececionou o formulário de candidatura ao

programa Via Expresso Jovem de João Pedro Gomes Ruivo. O projeto de investimento visa a criação do **Centro de Negócios NEORURAL**. Será um centro de negócios orientado para o desenvolvimento das atividades económicas em meio rural, no qual serão disponibilizados os serviços intelectuais necessários à conceção, acompanhamento, promoção e avaliação de projetos de produção agrícola e florestal, da indústria e distribuição agroalimentares, da restauração, turismo e atividades culturais. Os serviços serão prestados por agências independentes, que se instalarão no centro **neorural** em regime de *Coworking* (*vide* Descrição detalhada do serviço de coworking em [www.neorural.pt](http://www.neorural.pt)).-----

--- O **Centro de Negócios NEORURAL** será gerido pela NEORURAL – Sociedade Unipessoal Limitada (CAE Principal: 82990; CAEs Secundários 70220; 74900), em fase de constituição. Tanto o centro de negócios como a empresa terão sede na Rua Doutor Ginestal Machado, número cinco, primeiro andar esquerdo, em Santarém. -----

--- **A descrição sumária do projeto:** -----

--- **Neorural** é um conceito novo, desconhecendo-se à partida quaisquer concorrentes diretos que promovam uma oferta integrada e continuada de serviços para o desenvolvimento dos negócios da economia rural, pelo menos para além da fase de incubação de empresas. Ao preencher esta lacuna, a **neorural** constitui-se como ponto de apoio não apenas para os empresários nativos, mas também para investidores externos, que poderão encontrar no centro **neorural** uma porta de entrada para os seus investimentos na Lezíria do Tejo. -----

--- **Razões para a realização do projeto:**-----

--- Para o investidor: reabilitação e dinamização de um escritório da sua propriedade, localizado em zona nobre do concelho de santarém, inativo desde dois mil e onze. -----

--- Para a comunidade: disponibilização a profissionais jovens e altamente qualificados (e possivelmente desempregados) de um espaço com excelentes condições de trabalho, que permitirá a instalação e o desenvolvimento de novas empresas em Santarém, com baixos custos de investimento e operação; contributo para o desenvolvimento da economia (rural) baseada no conhecimento, em articulação com instituições do ensino

superior e investigação. -----

--- **O Investimento necessário:** -----

--- O investimento a realizar será de aproximadamente vinte e cinco mil euros com recurso a capitais alheios. O projeto prevê receitas anuais de trinta e um euros e quinhentos euros. -----

--- **Criação de postos de trabalho:** -----

--- A implementação deste projeto irá permitir a criação de um posto de trabalho direto (gestor(a) do espaço) e capacidade de acolher dezoito postos de trabalho indiretos. -----

--- **Aplicação de soluções sustentáveis no âmbito do ambiente:**-----

--- Um. Reciclagem de divisórias de madeiras atualmente existentes no escritório para a produção de armários individuais para os profissionais das empresas residentes no centro de negócios **neorural**;-----

--- Dois. Redimensionamento dos vãos exteriores orientados a sul (mediante licenciamento da Câmara Municipal de Santarém) para maximização da captação da radiação solar direta (aquecimento e iluminação natural); -----

--- Três. Instalação de novas caixilharias com altos índices de eficiência energética (*por exemplo* com corte térmico); -----

--- Quatro. Implementação de sistemas solares passivos, com palas dimensionadas para a regulação da captação solar em função da latitude; -----

--- Cinco. Iluminação com equipamentos dotados de alta eficiência energética (LED); --

--- Seis. Instalação de equipamentos de regulação do caudal de água nas instalações sanitárias e copa; -----

--- Sete. *Paperless, wireless and laptop office*: não se prevê a instalação de equipamentos de cópia, impressão, fax ou computadores de secretária; -----

--- Oito. Instalação de recipientes e gestão interna de resíduos sólidos diferenciados -----

--- Nove. O conceito e os objetivos do centro de negócios neorural assentam numa ideia de sustentabilidade económica, social e ambiental (*vide* [www.neorural.pt](http://www.neorural.pt)) -----

--- O jovem investidor espera, através do programa Via Expresso Jovem, obter apoio ao nível do encaminhamento e rapidez do processo de licenciamento, redução de custos na

obtenção das licenças necessárias para a implementação do projeto e apoie e divulgue o projeto, por exemplo na bolsa de emprego disponível no site da Câmara Municipal de Santarém ou noutras atividades relacionadas com empregabilidade e empreendedorismo;

--- Da aplicação dos critérios de avaliação a pontuação a atribuir a este projeto é de oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos:-----

<b>Critérios de avaliação utilizados pela comissão de análise</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Ponderação</b>	<b>Resultado</b>
Criação de postos de trabalho	100	25%	25
Viabilidade económica e financeira	75	25%	18,75
Soluções sustentáveis no domínio do ambiente	75	25%	18,75
Inovação da operação	100	25%	25
Total		100%	<b>87,5</b>

--- A pontuação alcançada pelo projeto ultrapassa os cinquenta pontos exigidos, pelo que estão reunidas as condições para a atribuição dos benefícios do programa Via Expresso Jovem ao promotor, João Pedro Gomes Ruivo/NEORURAL – Sociedade Unipessoal Limitada. Por conseguinte, propõe-se a:-----

--- - Atribuição de carimbo “*Via Expresso Jovem*”, aquando da entrada do processo de licenciamento;-----

--- - Redução das taxas camarárias inerentes ao processo, em cinquenta por cento e-----

--- - Apoio técnico personalizado.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os benefícios inerentes ao programa Via Expresso Jovem à candidatura apresentada por João Pedro Gomes Ruivo.-----

--- **MAPA DE FUNCIONAMENTO - PEDIDO DE MOINHO DE FAU - MÁRIO FAUSTINO**-----

--- Foi presente um pedido de autorização para que o estabelecimento em nome de Moinho de Fau, de Mário Faustino, tenha o seguinte horário de funcionamento: abertura às oito horas e encerramento às quatro horas.-----

--- Na sequência deste pedido, foi presente a informação número quatrocentos e oito, de três do mês findo, da **Secção de Receitas**, dando conhecimento dos pareceres emitidos pela Junta de Freguesia e pela Polícia de Segurança Pública.-----

--- A senhora **vereadora Catarina Maia**, em face dos pareceres, propôs o seguinte:--

--- “Atendendo ao parecer negativo da Polícia de Segurança Pública, bem como à proximidade deste estabelecimento comercial de zona habitacional e das várias reclamações relativas a estabelecimentos na imediação, proponho o indeferimento do pedido.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão do requerente. -----

--- **DOAÇÃO AO CLUBE DE TÊNIS DE SANTARÉM DE TERRENO PARA OS CAMPOS DE TÊNIS** -----

--- Pela **Secção de Património** foi presente a informação número sessenta, de trinta do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência do acordado na reunião realizada no passado vinte e seis de abril com a senhora Vereadora do Património Municipal, Dra. Catarina Maia, senhor Porfírio Dantas e o senhor Presidente da Direção do Clube de Ténis de Santarém, remetem-se os documentos de registo relativos ao terreno que foi destacado para o Clube de Ténis, sito na Zona Desportiva de Santarém, Taré – Choupal, da freguesia de São Nicolau, com a área de onze mil setecentos e sessenta e um metros quadrados, a fim de ser presente a reunião de Câmara para aprovação da transação.-----

--- Este terreno carece de avaliação da CAPIM – Comissão de Avaliação do Património Imobiliário do Município.” -----

--- A senhora **vereadora Catarina Maia** em três do corrente mês propôs o seguinte:-----

--- “Concordo.-----

--- À semelhança do procedimento adotado para o restante terreno onde se encontra implantado o Clube de Ténis de Santarém e de acordo com as indicações do senhor Presidente no sentido de resolução do problema inerente à legalização do prédio identificado na presente informação, proponho que o executivo delibere aprovar a doação, em direito de superfície do supra referido prédio, ao Clube de Ténis de Santarém pelo período de cinquenta anos, com cláusula de reversão no caso de extinção do Clube de Ténis de Santarém.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a doação de terreno para os campos de ténis, nos termos da informação atrás transcrita, e em conformidade com o proposto



pela senhora Vereadora Catarina Maia.-----

--- O relatório de avaliação da CAPIM – Comissão de Avaliação do Património Imobiliário do Município e a Planta de Medição de Áreas ficam anexas à presente ata (documentos II e III), dela fazendo parte integrante.-----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Ofício de **Turismo Lisboa e Vale do Tejo**, remetendo convocatória e documentação de suporte para a próxima reunião extraordinária da Assembleia Geral daquela Entidade

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Sob proposta do senhor Presidente, a câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente ata a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do executivo municipal para o dia dezassete do corrente mês, com início às nove horas e trinta minutos horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”, tendo usado da palavra uma munícipe que manifestou a sua satisfação pela requalificação dos jardins e teceu alguns comentários sobre a intervenção política do senhor vereador António Carmo. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram dez horas e doze minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada.

--- E eu, \_\_\_\_\_ Coordenadora Técnica a redigi e subscrevi.-----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Ricardo Gonçalves \_\_\_\_\_

--- **OS VEREADORES** -----

**ATA N.º 99**  
**Mandato 2009-2013**  
**Reunião de 3 de maio de 2013**

--- Catarina Maia \_\_\_\_\_

--- João Teixeira Leite \_\_\_\_\_

--- António Carmo \_\_\_\_\_

--- Luisa Féria \_\_\_\_\_

--- António Valente \_\_\_\_\_

--- Teresa Azoia \_\_\_\_\_

--- Ludgero Mendes \_\_\_\_\_

--- João Lucas \_\_\_\_\_